



PROGRAMA – CONHECENDO O IPI

1. JUSTIFICATIVA

Os servidores, quando ingressam no serviço público municipal, tornam-se segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itajaí, regime gerido pelo IPI, acarretando em uma série de direitos e deveres aos segurados.

Neste sentido, é necessário que o Instituto desenvolva seu papel de possibilitar ao segurado ferramentas que assegurem o conhecimento dos seus direitos e obrigações.

Assim o programa atende a essa necessidade.

2. OBJETIVO

Apresentar o Instituto de Previdência de Itajaí aos novos segurados, disseminando informações relevantes sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência de Itajaí.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores efetivos que ingressaram no serviço público municipal há menos de dois anos.

4. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA

Equipe de servidores e diretores do IPI .



PREFEITURA DE ITAJAÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



5. DESCRIÇÃO

Trata-se de um programa de educação previdenciária, no qual o IPI reunirá os servidores recém ingressos (há menos de 2 anos) no serviço público municipal, com a finalidade de transmitir informações relevantes sobre o Regime de Previdência Municipal, assim como disseminar a cultura previdenciária entre seus segurados.

As reuniões acontecerão no auditório do Instituto de Previdência, com grupos de até 40 (quarenta) servidores, com as seguintes temáticas: a) Estrutura e Funcionamento do IPI; b) Patrimônio e Investimentos; c) Recadastramento e contribuições; d) e Regras de Concessão de Benefício.

DA ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

O Programa não exige investimento financeiro. Para a execução são necessários apenas o corpo técnico/diretores do IPI, que irão explicar sobre os temas descritos no item anterior.

Com relação à estrutura física, o diálogo com os servidores acontecerá no auditório da sede própria da Autarquia e/ou em auditórios das secretarias que compõem a administração pública.

DAS PARCERIAS

Para o adequado funcionamento do programa, será necessária a participação das demais secretarias do governo, em especial o setor de gestão de pessoas, que deverão fornecer a listagem dos servidores aptos a participar da reunião, assim como, auxiliar no convite destes.

DA DIVULGAÇÃO

Todas as informações sobre o programa (agenda, objetivo e procedimentos) serão disponibilizados no site e nas redes sociais da Autarquia.



PREFEITURA DE ITAJAÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



6. DIFERENCIAIS DO PROGRAMA

- Disseminação da cultura previdenciária;
- Servidores mais participativos em relação à gestão do IPI;
- Propagação de informações relevantes e corretas a respeito do RPPS de Itajaí;
- Transparência;
- Fortalecimento da imagem do Instituto de Previdência de Itajaí;
- Baixo custo.

7. DA APRESENTAÇÃO NO DIA DA REUNIÃO

| ÁREA | DESCRIÇÃO | TEMPO DE DURAÇÃO |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Institucional | Comentários sobre a autarquia, criação pela Lei 13/2001, composição, conselhos, site e apresentação do vídeo institucional | 20 min |
| Diretoria Administrativa | Importância do recadastramento anual e atuarial; contribuição previdenciária | 15 minutos |
| Diretoria de Investimentos | Regras de investimento; carteira do IPI; rentabilidade; patrimônio | 15 minutos |
| Diretoria de Previdência | Regras de concessão de benefício: pensão e aposentadoria; | 20 minutos |

Itajaí, 10 de janeiro de 2025.